



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 35/2012 (\*)

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Reino Catita-----				
Localização do estabelecimento	Rua Nova do Seixo, n.ºs 1017 e 1025-----				
C. Postal	4460-782-----	Localidade	Matosinhos-----		
Distrito	Porto-----	Concelho	Matosinhos-----	Freguesia	Custóias-----
Telefone	933290482-----	Fax	-----	e-mail	reinocatita@gmail.com-----

#### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Reinocatita, Lda.-----		
Morada	Rua Nova do Seixo, n.ºs 1017 e 1025-----		
C. Postal	4460-782-----	Localidade	Matosinhos-----

#### 3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----

- 1 Sala com berçário com 7 (sete) crianças; -----
- 1 Sala com 8 (oito) crianças dos 12/24 meses; -----
- 1 Sala com 10 (dez) crianças dos 24/36 meses. -----

#### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 25 (vinte e cinco) utentes.-----  
por extenso

A presente licença substitui o Alvará n.º 19/2003, emitido em 07 de outubro do ano de 2003. -----

#### 5. Emissão

Data	2012/09/25	
		Assinatura e selo branco

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI